

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 004/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS-BAHIA.

Aprova o Relatório do Sistema de Apoio ao
Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) do ano de
2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 11 de 16 de abril de 1997 que trata da Criação e estruturação do Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 04 de 14 de maio de 2009 que trata da sua atualização,

Considerando a necessidade do controle social, planejamento e prestação de contas, conforme estabelecido através da Constituição Federal de 1988 e Leis nº. 8.080/90, nº. 8.142/90 e nº 141/2012;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.176/08 que aprova orientações acerca da elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 575/2012 que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e

Considerando a legislação vigente e o decidido em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) do ano de 2016;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Brotas de Macaúbas/BA, 18 de abril de 2018.

Ana Flávia Campos Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 004/2018 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.


Litercillo Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal